



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE DO ANO DE 2024.

No dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se por web-conferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia da UFAC, sob a Presidência da Profa. Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, estando presentes: Profa. Dra. Clarice Maia Carvalho, Prof. Dr. José Genivaldo do Vale Moreira, prof. Dr. César Arruda Meschiari e representante discente Gady Pedrosa da Silva Filho. A Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a 4ª reunião ordinária do colegiado de 2024 do PPG-CITA com os seguintes pontos de pauta: Informes - Recurso PDPG Amazônia Legal; desistência de abertura de novo processo seletivo em 2024 (2ª turma) devido à greve (pois dependemos do sistema do NTI ativo para o procedimento das inscrições); 1) Aproveitamento de créditos de Ronald Antônio Nascimento de Souza e Francisco José Oliveira de Queiroz; 2) Agendamento de defesa de Tiago Henrique da Costa Viana; 3) Pedido de liberação de qualificação de Valdemar Matos Paula; 4) Homologação de estágio docente de Francisco José Oliveira de Queiroz; 5) Homologação de orientação dos alunos Gady Pedrosa da Silva Filho e Dhamyla Bruna de Souza Dutra; 6) Homologação das atas de defesa de dissertação de Laryssa dos Santos Prado, Viviane Pereira Chaves, David Mirele Alves Barros, Antonia Jerlene Martins de Lima, Renan Passos de Souza, Wilame Germano Florêncio; 7) Pedido de prorrogação de prazo de Rafaela Sabatini Mello Pinheiro; 8) Discussão sobre mudança de status de professores permanentes para colaboradores (para aqueles que só tiveram 1 orientado dentro do quadriênio 2021-2024). **Informes:** Recurso PDPG Amazônia Legal – a presidente informa que o PDPG Amazônia Legal de responsabilidade da Pró-Reitora da Pós-Graduação, possui para o sub-projeto 1 da Área Ambiental (que envolvem CITA, CIFLOR e MECO) o valor total de R\$ 62.335,00 sendo R\$ 34.335,00 destinados para conserto e/ou manutenção de equipamentos que deverão ser gastos até julho. A presidente do colegiado informa ao colegiado que não há um limite de solicitação por professor, visto a urgência de utilizar esse recurso até final de julho. As solicitações devem ser feitas para o e-mail da coordenação em formulário próprio com pelo menos 1 cotação (pode ser 1 só). O boleto e nota fiscal devem ser feitos em nome da professora Margarida Lima Carvalho, os dados serão enviados por e-mail para todos os professores. Do valor total do recurso, R\$ 28.000,00 serão destinadas para as seguintes atividades: R\$ 10.000,00 para participante no Seminário de Avaliação que será em Santarém, Pará, durante uma semana no mês de setembro de 2024, em que serão apresentados e avaliados os resultados do PDPG – irão nessa atividade um representante de cada sub-projeto do PDPG; R\$ 6.000,00 destinados a compra de passagens e diárias para ministrante do curso do R; R\$ 12.000,00 para revisão de artigos em inglês da Oficina de Redação Científica em inglês com Stephen Pears da Universidade da Flórida. Ao informar sobre esses gastos, professor José Genivaldo do Vale Moreira levantou uma questão do curso do R, visto que ele também oferece o curso na UFAC de forma gratuita, e que seria importante saber qual a ementa do curso que está sendo pago, de forma a não desvalorizar o trabalho que está sendo feito de forma gratuita na UFAC. A professora Clarice concorda com a fala do professor Genivaldo e acrescenta que o curso do professor Genivaldo é bastante completo e que seria importante saber o que o curso pago traz a mais de novidade que o curso gratuito não tem, para justificar a vinda do ministrante e para valorizar o trabalho do professor Genivaldo. Professora Clarice também questiona quais são os alunos do CITA envolvidos na oficina de redação científica visto que o gasto para revisão também é bem significativo. Dados os questionamentos, a professora Berenice ficou de fazer o levantamento das informações com o professor Fernando, vice-coordenador do sub-projeto e responsável pela organização dos dois cursos, e que essas informações serão

repassadas por e-mail para todos os professores, também menciona que irá verificar com a pró-reitora uma forma de valorizar os cursos dados pelos próprios professores do CITA de forma a incentivar as atividades de extensão no Programa. O segundo informe tratou-se da desistência de abertura de novo processo seletivo em 2024 (2ª turma) devido à greve. Professora Berenice explicou que dependemos do sistema do NTI ativo para o procedimento das inscrições e dos técnicos para divulgação de edital e resultados do processo seletivo, e que ao conversar com a professora Leila, percebemos que ficará inviável fazermos agora esse processo, além de que não sabemos até quando irá se estender a greve, e que se o processo seletivo for feito após a greve, poderá prejudicar ainda mais a primeira turma de 2024 com relação ao início das disciplinas. **Pauta 1)** Foram apresentadas as solicitações de aproveitamento de créditos de FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE QUEIROZ e RONALD ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA, no primeiro caso foram solicitadas aproveitamento de duas disciplinas, uma realizada na UFPR (Inventário e Monitoramento de Insetos, 30 horas, 2 créditos) e outra realizada no PPGSPA da UFAC (Técnicas Laboratoriais de Diagnóstico, 30 horas, 2 créditos), o aluno foi aprovado em ambas as disciplinas com conceito B e A, respectivamente. O colegiado aprova o aproveitamento de 4 créditos para Francisco José Oliveira de Queiroz. O segundo caso tratou-se de aproveitamento de créditos decorrente de publicação de 2 capítulos de livro ambos pela Springer Nature Switzerland, contabilizando 1 crédito para cada capítulo, e resumo em anais de evento, contabilizando mais um crédito para a atividade. O colegiado aprova o aproveitamento de 3 créditos para Ronald Antônio Nascimento de Souza. **Pauta 2)** Foi realizada a leitura do agendamento de defesa de TIAGO HENRIQUE DA COSTA VIANA para o dia 24 de junho de 2024, a presidente também mostra que o trabalho foi submetido para o periódico Ciencia e Natura Journal, com qualis A3, o pedido foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. **Pauta 3)** A presidente faz a leitura do pedido de liberação de qualificação de VALDEMAR MATOS PAULA, que fez a publicação de trabalho da dissertação na revista Caderno Pedagógico, qualis A2, e que teve a anuência do orientador para a liberação de qualificação. Professor Genivaldo comenta que embora tenha assinado a anuência, pois o aluno tem o direito de acordo com o regimento do PPG-CITA, não concorda em retirar a qualificação dos alunos que é um treinamento para defesa. Professora Clarice reitera que seria importante rever essa regra do regimento, visto que uma publicação de um artigo é totalmente diferente de uma apresentação oral e defesa de qualificação, sendo importante para o aluno ter essa experiência para não ter dificuldades na defesa final. A professora Berenice disse que realmente é um ponto que precisamos rever, pois o ganho de crédito com o artigo publicado já é um benefício dado para quem publica e que muitos alunos têm dificuldade em apresentação oral, e a qualificação requer habilidades que a publicação de um artigo não oferece. (OBS: as alterações do Regimento serão realizadas em pauta única em data a ser agendada pela coordenadora). Visto que o aluno apresentou os documentos necessários de acordo com o regimento do CITA, o colegiado aprova o pedido de liberação de qualificação de VALDEMAR MATOS PAULA. **Pauta 4)** Foi realizada a homologação de estágio de docência de FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE QUEIROZ, sendo aprovado pelo colegiado. **Pauta 5)** A homologação de coorientação dos alunos GADY PEDROSA DA SILVA FILHO e DHAMYLA BRUNA DE SOUZA DUTRA pela pós-doutoranda do PPG-CITA Luane Karoline Fontenele foi aprovada pelo colegiado. **Pauta 6)** Foi aprovada, em bloco, a homologação das atas de defesa de dissertação de LARYSSA DOS SANTOS PRADO, VIVIANE PEREIRA CHAVES, DAVID MIRELE ALVES BARROS, ANTONIA JERLENE MARTINS DE LIMA, RENAN PASSOS DE SOUZA E WILAME GERMANO FLORÊNCIO. **Pauta 7)** A presidente faz a leitura do pedido de prorrogação de prazo de RAFAELA SABATINI MELLO PINHEIRO da turma de 2022 (pedido de 3 meses) que foram baseados em problemas experimentais e ajustes na dissertação que foram sugeridas pela banca de qualificação. O colegiado aprova o pedido de prorrogação de prazo de Rafaela Sabatini Mello Pinheiro, sendo o novo prazo 08 de julho de 2024. **Pauta 8)** Para iniciar a discussão sobre mudança de status de professores permanentes para colaboradores (para aqueles que só tiveram 1 orientado dentro do quadriênio 2021-2024), a presidente apresenta os dados de quantidade de número de orientados por professor, dentro do quadriênio 2021-2024. Em seguida, mostra que a média total de alunos por professor no PPG-CITA foi de 3,3 alunos/professor (o que está dentro do esperado pela CAPES) e que se forem desconsiderados os professores atuais que tiveram somente 1 aluno dentro do quadriênio, sendo estes os professores Romeu Paulo Martins Silva, Elder Ferreira Morato e César Arruda Meschiari, a média passaria a ser 3,6 alunos/professor (o que não muda muito). Entretanto, ao ser observado a frequência de professores dentro do intervalo 0 – 2 alunos, tem-se aproximadamente 40% dos professores nesse intervalo, enquanto 60% têm entre 3 e 10 (máximo) de alunos orientados dentro do CITA no quadriênio considerado. Quando são retirados dos cálculos os professores com 1 orientado, a frequência de professores, no intervalo 0 – 2 alunos, cai para 30%, e o aumento de professores (dentro do intervalo ideal) passa a ser 70%. A professora Berenice menciona que, embora esse ajuste não altere muito a média

geral do Programa, o histograma de frequências fica melhor “apresentável” para a CAPES e que a mudança de permanente para colaborador ou vice-versa pode ser modificada com o passar do tempo. O aluno Gady questiona se a desistência no novo processo seletivo está relacionada com essa modificação. A presidente responde que sim, pois com o novo processo seletivo poderíamos ajustar o número de orientados por professor dentro do quadriênio, porém esse processo devido greve, não poderá ser realizado, e essa modificação seria uma forma de manter ou melhorar a pontuação do Programa. A professora Clarice pergunta se esses valores não poderiam ser justificados no relatório escrito para CAPES, visto que dois professores que tiveram só um orientado, entraram recentemente no Programa. A professora Berenice diz que sim, pode ser colocada a justificativa no relatório escrito, porém um dos professores (que somente teve um aluno no quadriênio) atuou desde o início do quadriênio, e que neste caso fica difícil fazer uma justificativa. A professora Berenice menciona que a alteração para colaborador pode ser feita para esse quadriênio, mas que esse status pode ser novamente alterado para permanente para o próximo quadriênio. Essa mudança é uma forma de melhorar as estatísticas, pois os dados dos professores colaboradores não “entram” na avaliação da CAPES. Dado o exposto, colegiado aprova a mudança de permanente para colaborador para os professores que tiveram somente 1 orientado dentro do quadriênio 2021-2024. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Colegiado deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, Coordenadora, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, Coordenador**, em 05/06/2024, às 15:05, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Genivaldo do Vale Moreira, Professor do Magisterio Superior**, em 05/06/2024, às 16:32, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gady Pedrosa da Silva Filho, Aluno**, em 05/06/2024, às 18:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maia Carvalho, Professora do Magisterio Superior**, em 12/06/2024, às 10:45, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1275829** e o código CRC **71AA538F**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.012914/2024-14

SEI nº 1275829